



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 026/2024

Contratada: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240110, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº 30.818.523/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 0362/2025 de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
Justificativa da prorrogação;

Ofício nº 028/2025 enviado a empresa solicitando manifestação de interesse;

termo de aceite da empresa contratada aceitando o aditamento;

Cópia do contrato;

Consta no processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade, manifestando a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com a solicitação da Secretaria demandante com apresentação de justificativa, e, o termo de concordância assinado pela contratada, a vigência do contrato que se encerra dia 28 de junho de 2025, foi prorrogada até 28 de junho de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

É o parecer.

Itaituba, 04 de junho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno

Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025